

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- PROAE COORDENADORIA DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTES-CPAE

TERMO DE COMPROMISSO – AUXÍLIO CRECHE

Ao (s) dia (s)dede 2023, na cidade de Salvador, a Universidade Federal da
Bahia, representada neste ato pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil -
PROAE e a Coordenação de Assistência ao Estudante - CPAE, ajusta com o(a)
estudante
Identidade nº, matrícula nº,
curso o presente TERMO DE COMPROMISSO, regido pelas seguintes
normas e condições:
A PROAE compromete-se a:
- pagar ao estudante o valor mensal disposto no Edital de ingresso ou quando reajustado no período que fizer jus ao benefício
- disponibilizar estratégias de atendimento, acompanhamento e orientação ao beneficiário;
- prestar informações necessárias ao justo e democrático acesso ao benefício.
O (a) beneficiário (a) do Auxílio Creche compromete-se:
- a informar à PROAE através de registro formal protocolado, mudanças significativas na sua situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- a renovar a cada início de semestre letivo o benefício, conforme edital específico divulgado pela PROAE. A impossibilidade da renovação implicará o desligamento do auxílio.
- A concessão do benefício será revogada nas seguintes hipóteses:
-Não houver continuidade comprovada da situação de vulnerabilidade socioeconômica;
-Houver desligamento, trancamento, abandono ou conclusão de curso ou durante o período de mobilidade acadêmica;
-A criança estiver fora da da faixa etária estabelecida pelo auxílio creche, conforme Edital 08/2023
Caso o estudante não participe de processo de renovação semestral nos termos e prazos estabelecidos em Edital específico;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- PROAE COORDENADORIA DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTES-CPAE

Este Termo representa a ciência formal que o acesso aos benefícios se dará nas seguintes condições:

- A impossibilidade da renovação implicará o desligamento do Auxílio Creche, dentro de 15 (quinze) dias corridos.
- O tempo máximo de permanência do estudante no Auxílio Creche é definido pelo tempo máximo de curso conforme termos do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (REGPG). e associado a idade da criança conforme Edital 08/2023

A/O estudante beneficiário do Auxílio Creche responderá pelas perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas ou das constantes do presente Termo de Compromisso.

Em caso de informações não verdadeiras a/o estudante assumirá todas as penalidades cabíveis. E por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso 02 (duas) vias.

Estudante	
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência	Coordenadoria dos Programas de Assistência ao
Estudantil	Estudante